



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 174/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil		
			3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil		
			4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
20.606.0015.2.033 – Programa Porteira Adentro			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
			5.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
08.122.0013.2.016 – Atividades da Secretaria de Assistência Social			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 45.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.000,00

## TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 45.000,00.

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2016.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal em Exercício

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição N° 1229

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO N°. 174/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

**D E C R E T A:**

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.3.90.14		Diárias – Pessoal Civil	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.14		Diárias – Pessoal Civil	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
20.806.0015.2.033 – Programa Porteira Adentro			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
08.122.0013.2.016 – Atividades da Secretaria de Assistência Social			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 45.000,00.

Art. 2º—Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 45.000,00.

Art. 3º—Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º—Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

Recebido pela Base de Dados em 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1229

Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.  
Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2016.  
DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal em Exercício

Cod210269

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2016 - Contrato nº 24/2016/CP. Tomada de Preços nº 04/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Yera Lucia Tonetti Mellmann Goetten da Silva - ME. OBJETO: A contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de pista de skate e playground na Rua Gralha Azul, Bairro Planalto, Quadra 850 Lote 07, Coordenadas: 26°14'28,81"S - 52°42'17,28" O, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso. ADITAMENTO: Do Prazo. Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, III, lei 8.666/93, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução de até 27 de março de 2017 e vigência até 21 de Setembro de 2017. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 26 de outubro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Sivalva Goetten da Silva - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 25/2016. OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos diversos, incluindo montagem e instalação, destinados a atender as necessidades da Administração Pública, para as empresas: Através de Soluções e Comércio de Móveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 02.758.945/0001-00, com valor total estimado de R\$ 230.654,00; C. K. Yokota Móveis - ME, inscrita no CNPJ nº 04.340.669/0001-83, com valor total estimado de R\$ 356.415,00; Emerson Santana e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.874.401/0001-85, com valor total estimado de R\$ 43.399,00; Fenix Informática e Telefonia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.047.599/0001-32, com valor total estimado de R\$ 141.469,90; Vianete Fátima Leste - ME, inscrita no CNPJ nº 14.176.795/0001-06, com valor total estimado de R\$ 273.900,00; Licmaster Comércio de Equipamentos Eletr - ME, inscrita no CNPJ nº 13.236.847/0001-11, com valor total estimado de R\$ 947.876,00; RD - Comércio de Móveis Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.336.209/0001-07, com valor total estimado de R\$ 90.227,60; Remasifrio Comércio de Refrigeração Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.054.010/0001-60, com valor total estimado de R\$ 110.500,00 e a empresa Vadwill Comércio de Móveis Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.335.650/0001-85, com valor total estimado de R\$ 141.499,00. Pato Branco, 04 de novembro de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2016. OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças novas para veículos (linha leve e pesada) pertencentes a frota municipal, que serão utilizadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, entidades e departamentos da Administração Municipal, para as empresas: Cinsepe Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 81.682.874/0001-78, com valor total estimado de R\$ 1.694.863,96; Valdir Gemi - ME, inscrita no CNPJ nº 81.071.482/0001-72, valor total estimado de R\$ 1.924.193,35; Rubra Autopeças Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.101.251/0001-25, com valor total estimado de R\$ 199.492,72; Scarcezini e Pedrini Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 02.038.961/0001-10, com valor total estimado de R\$ 1.757.385,72 e a empresa Tupy Borracha Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.066.041/0001-80, com valor total estimado de R\$ 24.264,00. Pato Branco, 07 de novembro de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 25/2016. OBJETO: A implanta-

e Acessórios para Veículos Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 1.694.863,96. Ata de Registro de Preços nº 192/2016. Partes: Município de Pato Branco e Valdir Gemi - ME. Valor Total Estimado R\$ 1.924.193,35. Ata de Registro de Preços nº 193/2016. Partes: Município de Pato Branco e Rubra Autopeças Ltda - EPP. Valor Total Estimado R\$ 199.492,72. Ata de Registro de Preços nº 194/2016. Partes: Município de Pato Branco e Scarcezini e Pedrini Ltda - ME. Valor Total Estimado de R\$ 1.757.385,72. Ata de Registro de Preços nº 195/2016. Partes: Município de Pato Branco e Tupy Borracha Ltda - EPP. Valor Total Estimado de R\$ 24.264,00. Pato Branco, 07 de novembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 174/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por excesso de arrecadação de receitas.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://ansop.dioens.com.br/edicao/11/11/2016>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE**

**OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 199/2015**  
(Vinculado ao Tomada de Preços nº 008/2015)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença

**CONTRATADA:** Emprenca Serviços e Obras Ltda.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 90 (noventa) dias a partir de seu vencimento.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de Novembro de 2016.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de Novembro de 2016.

Lessir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS Nº 247/2014**  
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 128/2014)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença

**CONTRATADA:** Sociedade Hospitalar Belhorizonte Ltda.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93 e cláusula Terceira do contrato contados a partir de seu vencimento.

**VALOR:** O valor com acréscimo fica em R\$ 15.066,42 (quinze mil, sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais, perfazendo um total para 12 meses de R\$ 180.821,04 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte um real e quarenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de novembro de 2016.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de novembro de 2016.

Lessir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SUIJANA - PR - CMAPA**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2016**

Súmula: Deliberação de Alienação Orcamentaria de Recursos de Contribuições de Entidades Não Governamentais FIA/FIM/DA.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dioens.com.br/edicao/11/11/2016>, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

**MUNICÍPIO DE SUIJANA - PR - CMAPS**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2016**

Súmula: Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Conta Parcial do Incentivo Familiar, Paranaense III.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dioens.com.br/edicao/11/11/2016>, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUIJANA**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA\***

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dioens.com.br/edicao/11/11/2016>, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 009/2016**

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o lote nº 5, da quadra 12, com área de 424,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte quatro metros quadrados) localizada na cidade de Renascença, matrícula nº 9.450, registrada no cartório de registro de imóveis da comarca de Marreleiro, avaliada em R\$ 42.430,00, pela comissão especial de avaliação designada pelo decreto nº 1724/2016, nos termos da lei municipal nº 1508/2016 e descritos no anexo I deste edital.

**ABERTURA:** 14 de dezembro de 2016, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Gasílio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3350-8300 - e-mail: [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br).

A parte técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 11/11/2016 no horário comercial ou pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

Renascença, 10 de novembro de 2016.

LURDES DALI AGNOL STITZ

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações